



Senado Federal

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

## ATA DA 10ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião, da **Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 302, de 2014**, realizada em 2 de julho de 2014, às 10 horas e 33 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo** e com a presença dos Senadores: **Antônio Carlos Rodrigues, Aníbal Diniz, José Pimentel, Vanessa Grazziotin e Humberto Costa**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Valdir Raupp, João Alberto Souza, Cyro Miranda, Acir Gurgacz, Ciro Nogueira e Gim**. Na oportunidade, ocorreu a oitiva da Sra. Magda Chambriard, Diretora-Geral da Agência Nacional do Petróleo-ANP. Após sua aprovação, a presente ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014. Conforme convocação-convite, a presente reunião destina-se à oitiva da Drª Magda Chambriard, engenheira civil, atual Diretora-Geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis desde março de 2012.

Formada em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com graduação em Engenharia de Reservatórios e Avaliação de Formações e Produção, concluiu pós-graduação em Engenharia Química.

Em 2005, assumiu a Superintendência de Exploração da Agência, sendo responsável pela regulação e fiscalização das atividades exploratórias no Território Nacional.

Convido para ocupar a Mesa a Srª Magda Chambriard. (*Pausa.*)

Passo a palavra à Diretora da Agência Nacional de Petróleo, que terá 20 minutos, com igual tempo flexibilizado pela Mesa, se necessário. Depois, abriremos a fase dos debates.

**A SRª MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Senador Vital do Rêgo, Presidente desta Comissão, Senador Pimentel, Senadora Vanessa, senhoras e senhores, muito bom dia.

Recebi alguns requerimentos de informação para prestar nesta CPI. Então, passo às mãos do Senador Vital do Rêgo as respostas, por escrito, aos requerimentos encaminhados à ANP. Para o que V. Exª precisar a mais, é claro que estamos absolutamente disponíveis e atenderemos com a máxima brevidade possível.

Fui convidada também para explicar os procedimentos de segurança operacional da Agência Nacional do Petróleo, no que diz respeito às atividades marítimas de exploração e produção. Então, trouxemos aqui uma pequena apresentação,



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

que deve durar de 15 a 20 minutos, se for possível, por conta de esta ser a forma que julgamos mais conveniente de ilustrar tudo aquilo que estamos dizendo e apresentando.

Próximo, Janaína, por favor.

Nessa apresentação, vou falar um pouco sobre as atribuições de fiscalização do Estado brasileiro, e digo isso porque não é apenas a ANP que fiscaliza essas atividades marítimas de exploração e produção.

No segundo item, vou falar sobre a segurança operacional e a forma de a ANP fiscalizar. Vou falar um pouco das perspectivas da próxima década e, por fim, fazer algumas considerações.

Próxima, por favor.

Sobre as atribuições de fiscalização do Estado brasileiro.

Próxima.

A fiscalização de segurança das atividades de exploração e produção no mar são feitas principalmente por quatro entidades: pela Marinha do Brasil, pelo Ibama, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela ANP. Obviamente, para que tudo isso ocorra da melhor forma possível, essas quatro entidades têm de trabalhar juntas e de uma forma muito afinada.

À Marinha do Brasil cabe toda a parte de fiscalização relativa a embarcações, ou seja, as plataformas, como embarcações, têm toda uma obrigação de seguir os regulamentos e as leis utilizados pela Marinha do Brasil, no que diz respeito à fluabilidade e à navegabilidade das embarcações.

Cabe ao Ibama o licenciamento ambiental, os planos de resposta a derramamentos no mar e também toda uma gama de regulamentos e de fiscalização que faz a interação das instalações com o meio ambiente.

Cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego toda uma regulamentação e fiscalização com foco na segurança ocupacional. E aqui vai a primeira distinção que faço: o Ministério do Trabalho e Emprego fala de segurança ocupacional; a Agência Nacional do Petróleo fala de segurança operacional.

A ANP, então, lida com tudo aquilo relativo à segurança operacional, que envolve todas as questões relativas à segurança dos poços, dos equipamentos submarinos e de todos os equipamentos – grandes máquinas, bombas, compressores, separadores, etc. – que vão acima das plataformas, já que são consideradas embarcações.

Próxima, por favor.

Como disse, o Ministério do Trabalho e Emprego lida com segurança ocupacional, e a ANP lida com segurança operacional. Então, vamos ver onde está essa diferença. O Ministério do Trabalho e Emprego está preocupado em evitar ferimentos, doenças e mortes do trabalhador; a Agência Nacional do Petróleo trabalha para evitar vazamentos, incêndios e explosões, que também terão como consequência a segurança do trabalhador, assim como a do meio ambiente e a patrimonial.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Próxima.

Em termos de segurança operacional, temos barreiras de segurança ocupacional. Por exemplo, uma barreira de segurança ocupacional são todos os equipamentos de prevenção de incidentes, de proteção individual. No caso da Agência, ela lida também, nas suas práticas de gestão, com o treinamento da força de trabalho, que também é motivo de verificação pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mas no tocante aos procedimentos operacionais, que dizem respeito às boas técnicas, à garantia da segurança e à possibilidade de evitar, vamos dizer assim, desdobramento de danos.

Próximo, por favor.

Nesses requerimentos que recebemos na Agência Nacional do Petróleo, uma das questões era: "Quais tipos de barreiras à propagação de incidentes existem nas plataformas?"

Então, citamos aqui algumas. Não são todas. O que apresentamos aqui não é exaustivo, mas são alguns exemplos de barreira de proteção. Por exemplo, o BOP, um equipamento que vai na sonda e tem a capacidade de fechar um poço automaticamente sempre que há algum descontrole na produção, e esse descontrole pode causar risco, da mesma forma, árvores de Natal, válvulas de segurança de fundo, tudo isso são equipamentos, um conjunto de válvulas que têm a possibilidade de serem fechadas para que se evite a propagação de alguma coisa que seja relacionada a uma produção descontrolada.

Nós também olhamos sistemas de gestão, sistemas de combate a incêndios, sistemas de gás inerte, detetores, sensores, todo um conjunto de sistemas de gestão e de comandos automáticos que evitam propagação de uma falha operacional que possa propagar-se e virar um incidente.

Próximo, por favor.

Vou falar, então, agora da segurança operacional e da forma como a ANP fiscaliza essa atuação de exploração e produção das empresas de petróleo.

A ANP começou a sua operação em 1998, e, nesse início, a Agência optou por começar verificando integridade mecânica e estrutural das instalações. A partir de 2007, então, publicamos a Resolução nº 43, de 2007, que optou por um sistema de gestão que chamamos de base não prescritiva. O que é isso? É um sistema de gestão que evita dizer ao operador que tipo de equipamento ele tem de usar.

Esse sistema de gestão vai por um outro lado. Ele diz assim: você vai submeter à Agência uma instalação para aprovação, apresentando, para essa instalação, uma análise de risco e a identificação de todos os riscos inerentes àquela atividade e como fazer para, se esse risco ocorrer, corrigir a falha para que ela não se propague".

Essa é uma forma de atuação que está aderente ao que há de mais moderno no mundo. Mais adiante, vou mostrar isso para vocês.

Essa abordagem tem uma vantagem imensa sobre qualquer outra, porque estamos lidando com sistemas altamente tecnológicos, no estado da arte da tecnologia, e esse tipo de abordagem não restringe a introdução de inovações tecnológicas nesse tipo de instalação e de facilidade.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Próxima, por favor.

O nosso regulamento de segurança operacional, conforme falei para vocês, foi de 2007, e, nesse mesmo ano, ele foi publicado. Em 2009, venceu a fase de transição. Os concessionários tinham dois anos para se adequar a essas práticas.

E esse conjunto de práticas são 17 práticas de gestão, divididas em três grandes grupos. O primeiro deles são nove práticas de gestão, relacionadas à gestão de pessoal, gestão de processos, liderança e capacitação de pessoal, etc.

Então, quando vamos a bordo, por exemplo, queremos saber se aqueles trabalhadores estão treinados, se aqueles trabalhadores, por exemplo, estão aptos a desempenhar o seu papel e se os riscos inerentes àquela atividade são de conhecimento dos trabalhadores.

O nosso sistema tem como pilar, primeiro, a identificação e a análise de riscos. Como falei, os riscos inerentes à atividade têm de ser de pleno domínio da empresa como um todo, dos trabalhadores em geral, e um terceiro conjunto que lida com práticas operacionais. Dessas, destaco a questão, por exemplo, da gestão de mudanças.

Então, é muito importante, no dia a dia de uma atividade que se vai desenrolar por décadas, que qualquer mudança de projeto seja bem documentada e de conhecimento de toda a equipe.

Próximo.

O que estamos fazendo? Por exemplo, digo que está no estado da arte do praticado no mundo. O que temos aqui, em termos de gestão de segurança operacional, é o que há de mais moderno.

E os senhores podem perguntar: "Diretora, como a senhora que isso é o que tem de mais moderno no mundo?". Então, a minha resposta para vocês certamente vai ser que uma das formas de saber disso é participar – nós somos membros – de um Fórum Internacional de Reguladores.

Nesse evento, estão presentes e participam reguladores do mundo todo. Estão presentes aí, por exemplo, os reguladores de segurança da Austrália, da Nova Zelândia, da Noruega, do Reino Unido, dos Estados Unidos etc.

Esse fórum se reúne uma vez por ano, uma vez em cada país. No ano de 2012, a coordenação desse fórum foi da ANP, e esse encontro aconteceu no Rio de Janeiro. E, no âmbito desse fórum, discutem-se não apenas as regulações de segurança operacional e seus aprimoramentos necessários, como também a investigação de todos os grandes acidentes que ocorrem no mundo.

Então, no âmbito desse fórum, recentemente foi estudado com minúcia o acidente de Montara, na Austrália; o acidente do Golfo do México; o acidente da Chevron, na Bacia de Campos, e assim por diante. Vou mostrar isso também mais adiante.

Então, é exatamente porque nós participamos desse fórum e acompanhamos a indústria de forma global que nós temos a certeza de que nós estamos praticando o que há de mais moderno no mundo.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Volte uma, por favor.

Uma outra questão que é muito importante aqui é que a Agência só pode participar desse fórum porque tem independência. Esse fórum, por exemplo, só aceita como integrantes agências que lidam com segurança e de forma independente. Se fôssemos, por exemplo, vinculados ao Ministério de Minas e Energia, não seríamos aceitos no âmbito desse fórum. Como não temos essa subordinação, temos apenas uma vinculação, podemos participar desse fórum.

Próximo, por favor.

Eu queria trazer para vocês aqui alguns resultados da nossa fiscalização de segurança operacional ao longo dos anos. Então, ao longo dos anos, mais precisamente de 2010 para cá, nós fizemos 265 auditorias, além de fiscalizações, aprovações de documentos submetidos à ANP etc. Aplicamos cerca de R\$180 milhões em multas. Desses R\$180 milhões, 77% desse valor foram pagos sem questionamento, portanto, com 30% do desconto previsto em lei, e 23%, que são referentes a 19 autuações, estão judicializados. No âmbito dessas fiscalizações também, nós temos 23 interdições realizadas como medidas cautelares. São 15 interdições de plataformas de produção de petróleo e 8 de plataformas de perfuração de operadores diversos.

Próximo, por favor.

O nosso sistema de segurança operacional é considerado por nós extremamente moderno, mas nem por isso nós somos impermeáveis a aperfeiçoamentos, fruto das lições aprendidas com as operações do dia a dia. Então, uma grande motivação para nós passarmos dos procedimentos de fiscalização de integridade estrutural e mecânica para esse sistema de gestão de segurança operacional foram, por exemplo, os acidentes com a P-36, em 2001, e o adernamento da P-34, em 2002. Esses dois acidentes motivaram a ANP a percorrer o mundo, analisando o que havia de mais moderno em termos de segurança operacional. E toda essa gama de aprendizado somada à gama de aprendizado fruto da investigação desses dois grandes acidentes resultaram, então, no nosso regulamento que nós chamamos de SGSO (Sistema de Gestão de Segurança Operacional).

Próximo, por favor.

Muito frequentemente, nós temos sido considerados rigorosos demais. Então, volta e meia há quem diga que a ANP é exigente demais em relação aos requisitos solicitados pela agência para segurança operacional.

Então, em relação a quão rigorosos nós estamos sendo, eu trouxe para vocês a menção a um trabalho que foi apresentado na OTC Brasil dois anos atrás, em que a Resolução ANP nº 43, de 2007, foi comparada com o Safety Case, que é o regulamento de segurança operacional adotado em países, por exemplo, como a Noruega, a Austrália e o Reino Unido. Esse Safety Case é de 2009.

A comparação desses dois regulamentos mostra que o regulamento da ANP é mais rigoroso do que o Safety Case, e é mais rigoroso do que o Safety Case em itens como ambiente de trabalho e fatores humanos, é mais rigoroso em termos da gestão da informação e documentação, e também quanto à investigação de incidentes, elementos críticos de segurança operacional e integridade mecânica.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Então, estamos, sim, sendo considerados rigorosos, mas isso é, vamos dizer assim, plenamente conhecido por nós e é feito de plena consciência, porque entendemos que esse rigor é a chave para esse futuro brilhante que nós temos pela frente.

O próximo, por favor.

Como eu disse para vocês, o nosso regulamento é rigoroso, é baseado em práticas de gestão, é moderno, mas não é impermeável a lições aprendidas. Então, todos os dias, nós incorporamos questões e aperfeiçoamentos, fruto das lições aprendidas, e onde a gente mais aprende é com os acidentes.

Então, por exemplo, a explosão seguida de incêndio de Montara, um campo na Austrália, em 2009, junto com o acidente de Macondo, no Golfo do México, resultou num aprimoramento do procedimento da ANP. Nesse momento, após análise de investigação desses dois incidentes, nós...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – ...segregamos as equipes da ANP e determinamos que um grupo de servidores, em vez de ficar em exploração e produção, permanecesse focalizado em perfuração de poços.

O próximo.

Incluimos também o aprendizado decorrente do *blowout* de Frade, acidente com a Chevron. A partir daí, nós percebemos que toda a análise de risco realizada para a perfuração de poços não podia ficar apenas sendo apresentada e de conhecimento dos servidores; que era preciso que ela fosse mais discutida no âmbito da ANP com a empresa, e, por conta disso, exigimos que as empresas passassem a submeter ao corpo técnico da ANP no Rio a sua análise de risco para discussão.

Um outro aprendizado foi com o acidente de Elgin, na Total, que foi um grande vazamento de H<sub>2</sub>S ocorrido em 2012, no Mar do Norte inglês. Então, isso aí nos motivou a elaborar um regulamento de projeto de posto que exija uma definição de barreiras de controle e melhores práticas para a atividade de perfuração. Isso é uma regulação que está em curso e que deve ir a público em dezembro de 2014.

O próximo.

Vamos falar um pouquinho, então, das perspectivas para a próxima década.

Todo esse rigor significa que a ANP tem plena convicção de que qualquer acidente que afete vida humana, que afete o meio ambiente e o patrimônio é intolerável, e, portanto, nós temos que lidar com tudo isso da melhor forma.

Dessa forma, e também olhando o que nós temos pela frente, que é a possibilidade de vir a dobrar a produção de petróleo até 2022, no Brasil, e fazer isso principalmente em função de desenvolvimento de projetos de alta complexidade, como os do pré-sal, em lâminas d'água muito profundas, muito distantes da costa, com poços muito profundos, tudo isso fala por cautela e tudo isso fala por uma equipe da ANP que estará sempre extremamente atenta, extremamente cautelosa, entendendo o seu imenso desafio de zelar pela vida, pelo meio ambiente e pelo patrimônio.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

próximo, por favor.

Eu falei que a gente tem uma regulação de segurança operacional bastante moderna, eu falei que nós zelamos, eu falei que está tudo funcionando dentro de padrões de normalidade, mas eu trouxe para vocês, para mostrar isto com um pouquinho mais de detalhes, este gráfico aqui.

Então, neste gráfico, eu comparo – e aí eu estou considerando os acidentes com vítimas – os índices de acidentes graves com vítimas ou acidentes que levaram ao óbito por milhão de horas trabalhadas nos países integrantes do Fórum Internacional dos Reguladores.

Então, na esquerda, vocês vão ver – ajudem-me –, eu acho, em roxinho, a primeira barrinha, a Austrália, a segunda barrinha, azul-escura, é o Brasil, a verdinha é a Holanda, a vermelhinha é a Noruega, e a de cor abóbora é o Reino Unido.

Então, vocês vão ver aí que nós estamos, em termos de acidentes graves por milhão de horas trabalhadas, muito bem, dentro das estatísticas e até abaixo da média mundial de países que são altamente reconhecidos pelo zelo com a segurança das suas instalações.

Próximo.

Considerações finais.

Eu não tenho dúvida de que a regulação de segurança operacional praticada pela ANP é considerada muito moderna e é também considerada estando no estado da arte, do praticado pelo mundo.

Também não tenho dúvida de que a nossa fiscalização tem adotado rígidos padrões de segurança. E esses rígidos padrões de segurança não podem ser decorrentes de outra coisa senão da percepção de que qualquer acidente é intolerável.

E aqui nós também fazemos uma coisa que é única no mundo: nós temos uma parceria, vamos dizer assim, com o sindicato. Então, além da nossa fiscalização, nós temos, também, um canal aberto com o sindicato. Então, os trabalhadores têm a possibilidade de denunciar suas inseguranças, seus medos, fruto de uma situação de trabalho nas plataformas, à diretoria do seu sindicato, e essa diretoria tem um canal aberto com a nossa agência para denunciar essas questões.

No âmbito dessas denúncias, nós cruzamos essas informações oriundas do sindicato com uma série de informações oriundas de comunicação de incidentes, tratamento estatístico dessas comunicações de incidentes, e esse conjunto de informações, que inclui denúncia dos trabalhadores que estão no dia a dia das plataformas, motiva o nosso planejamento das auditorias de segurança operacional das plataformas.

E, por fim, quero garantir para vocês que o que nós buscamos aqui não é multar ou penalizar; o que nós buscamos aqui é a prevenção. Então, todo trabalho da ANP é voltado para a identificação e correção de falhas que podem levar a incidentes e acidentes que ponham em risco a segurança de trabalhadores, do meio ambiente e patrimonial, porque nós entendemos que é essa prevenção, é essa boa prática que vai ser a chave para esse futuro, que eu considero brilhante, da indústria do petróleo na próxima década.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço à Dr<sup>a</sup> Magda Chambriard, que tem uma experiência muito rica ao longo da formação da ANP, trabalhando em diversas áreas e dirigente desde 2012.

Passo a palavra, por ordem de precedência, ao nosso Relator, Senador José Pimentel, que vai questionar em bloco, e a Dr<sup>a</sup> Magda responde igualmente no mesmo bloco.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – O.K.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhora depoente, vamos nos concentrar no chamado eixo três de investigação desta CPI, que trata da segurança nas plataformas. Estamos passando para V. S<sup>a</sup> cópia dos quesitos que vamos fazer, para que não precise copiá-los.

Papel da ANP na fiscalização da segurança nas plataformas. Que papel desempenha a ANP no processo de segurança das plataformas? Em que momento da construção da plataforma a ANP atua? Quais os requisitos avaliados pela ANP? Além da ANP, V. S<sup>a</sup> poderia informar quais outras entidades atuam no processo de fiscalização da segurança das plataformas? Em parte, V. S<sup>a</sup> já explicitou esse primeiro bloco, mas, se puder, complementemente com outros dados que achar necessário.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Como falei, a ANP atua no processo de segurança operacional das plataformas. Avalia todos os itens relacionados naquelas 17 práticas de gestão que mostrei; avalia a perfuração dos poços quando praticadas pelas plataformas de perfuração. No caso das plataformas de produção, a ANP só inicia a sua atuação no momento em que a plataforma inicia sua produção. É extremamente importante destacar isso, em função das perguntas que recebi.

O que a ANP faz é: quando se pretende instalar uma plataforma, temos uma documentação de segurança operacional que é submetida à agência e que atende à nossa regulamentação. Isso significa que, uma vez que a plataforma esteja em pleno funcionamento, ela tem de estar com uma série de requisitos aprovados e ela tem que ter uma análise de risco apresentada, com riscos identificados, bem como a forma de saneamento desses riscos, caso ocorram.

Além disso, atuam conosco, como já falei, a Marinha, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ibama.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Próximo bloco: sobre segurança operacional e o papel de ANP. Aqui, uma pergunta muito simples – V. S<sup>a</sup> já explicou – sobre o que é segurança operacional. V. S<sup>a</sup> já respondeu.

Quais as atribuições da ANP dentro do contexto da segurança operacional? Também V. S<sup>a</sup> já respondeu.

Existem sobreposições de atribuições entre a ANP e o Ibama no contexto da segurança operacional e meio ambiente? Como a ANP regula a segurança operacional *offshore*? Quais as vantagens da regulamentação de segurança operacional





*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

da ANP? Esta não seria muito rigorosa? Em parte, V. S<sup>a</sup>, acerca dessa parte de ser rigorosa, já adiantou na primeira parte.

Como foi desenvolvida essa regulamentação de segurança operacional na ANP? Como a ANP programa suas fiscalizações de segurança operacional? Quais os principais resultados das fiscalizações de segurança operacional da ANP? Portanto, trata-se do item 7 em diante, porque os itens 5 e 6 V. S<sup>a</sup> já havia respondido.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Quanto à sobreposição de atribuições entre a ANP e o Ibama, eu diria que não há essa sobreposição, porque, como mencionei no início, o Ibama está preocupado com a questão da interface, da coexistência da instalação com o meio ambiente. Ou seja: essa instalação, a produção de petróleo e a perfuração de petróleo têm que ocorrer minimizando os impactos no meio ambiente. Então, esse é o papel do Ibama.

No nosso caso, não. No nosso caso, vamos nos preocupar com o funcionamento dos equipamentos, em evitar vazamentos, em evitar explosões, em evitar falhas que se propaguem e terminem por afetar o meio ambiente, a pessoa humana e o patrimônio.

Como nós regulamos a segurança operacional?

Colocando em prática esses regulamentos e todos esses requisitos que mostrei aos senhores aqui, que têm a sua espinha dorsal na análise de risco das instalações.

Quais as vantagens da nossa regulamentação?

Eu diria que ela é moderna e garante, o tempo todo, que os aperfeiçoamentos e a introdução de melhores tecnologias sejam possíveis.

Como foi desenvolvida essa regulação?

Ela foi fruto de muitas horas de trabalho da ANP; de viagens de técnicos da ANP para reuniões e busca de informações em diversos países do mundo, cuja regulamentação é muito bem conhecida e bem vista; e, também, com o aprendizado desses grandes acidentes que nós vivenciamos no início dos anos 2000.

Como a ANP programa as suas fiscalizações de segurança operacional?

Nós temos a meta de fiscalizar todas as plataformas marítimas a cada dois anos. Então, todas as plataformas de produção têm que ser fiscalizadas a cada dois anos. Essa é a nossa meta. Para garantir o cumprimento dessa meta, acabamos de receber a terceira leva de servidores da ANP, oriundos de concurso público.

Esse planejamento leva em conta toda uma análise estatística baseada nas informações, nas comunicações de incidentes. Nós temos uma regulação que obriga o envio à ANP de comunicações de todos os incidentes que ocorrem na indústria. Então, nós fazemos um tratamento estatístico dessas informações, analisamos e vemos o que mais está acontecendo e onde mais está acontecendo; agregamos a isso as informações dos trabalhadores, e isso gera a nossa lista de prioridades de auditorias.

Quais os principais resultados da fiscalização de segurança operacional?

Eu diria que o principal resultado obtido é uma maior adequabilidade de todas as instalações que nós temos no Brasil a padrões mais rígidos de segurança. Este é o principal resultado. Para garantir isso, nós temos multado, autuado e interditado, mas



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

esse é um resultado, vamos dizer assim, decorrente desse primeiro e principal resultado, que é o de garantir uma boa situação de segurança para as instalações brasileiras.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre a saída da plataforma do estaleiro. Quais são os principais sistemas que devem estar operacionais para a saída da plataforma do estaleiro? Que órgãos reguladores homologam a saída da plataforma do estaleiro? Que documentos são emitidos por esses órgãos?

Este é o próximo bloco.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – O.K.

Quando uma plataforma sai do estaleiro, ela tem autorização para navegar, emitida pela Marinha do Brasil; ela tem um documento de uma entidade classificadora internacional e ela tem um documento... Quando ela vai para a locação, ela tem um documento de segurança operacional submetido à nossa agência, mostrando a análise de risco dessas instalações quando prontas. No entanto, quando uma plataforma sai do estaleiro – e isso é muito importante que se diga –, ela não tem a obrigatoriedade de estar 100% pronta. O operador tem a prerrogativa de concluir obras, é claro que de menor porte, na locação.

Não há nenhuma regulamentação da ANP que impeça o operador de fazer isso. Porém, para que isso seja feito, ele tem de submeter à ANP a análise de risco desse procedimento. Ou seja, ele tem de dizer à ANP o seguinte: a minha plataforma, quando estiver pronta, vai seguir todo esse projeto. Os riscos inerentes a essa atividade são todos esses, e todos eles têm processos mitigatórios estabelecidos. Porém, num determinado momento, quando a plataforma chegar à locação, ela vai precisar concluir uma obra. A coexistência do comissionamento dessa plataforma, do início de produção dessa plataforma, com a conclusão dessa obra, gera um risco a mais, que está identificado e mitigado. Se isso ocorrer, estará dentro da regulação da Agência Nacional do Petróleo.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sobre a plataforma P-62. O requerimento de criação desta CPI afirma que plataformas da Petrobras, em especial a P-62, estariam sendo lançadas ao mar, faltando uma série de componentes primordiais à segurança das instalações e dos trabalhadores. O que V. S<sup>a</sup> tem a dizer sobre isso? A P-62 saiu incompleta do estaleiro? A ANP tomou conhecimento do acidente ocorrido na torre do *flare* da P-62, ocorrido em 15 de março de 2013? A queda do *flare* da P-62 afetou a integridade ou a estrutura da plataforma, podendo representar, hoje, ameaça à segurança dos trabalhadores? A ANP tomou conhecimento de que a plataforma P-62 teria saído do estaleiro com um sistema de amarração incompleto e o sem um sistema elétrico pronto? Que providências a ANP adotou diante das denúncias? Qual a razão do incêndio do gerador temporário da P-62 em 10 de janeiro de 2014? Se o sistema de geração de energia definitivo da P-62 já estava comissionado, qual a razão de se ter embarcado um gerador temporário? O gerador temporário era apropriado para embarcações? O gerador temporário estava devidamente instalado? Na avaliação de V. S<sup>a</sup>, a P-62 saiu do estaleiro em 31 de dezembro de 2013, de forma apressada, para gerar superávit na balança comercial do



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Brasil no ano de 2013? Se a P-62 cumpriu todos os requisitos mínimos de segurança, quais foram as razões que levaram à interdição da plataforma pela Superintendência Regional do Trabalho, em 14 de março de 2014?

São essas, Sr. Presidente, as perguntas.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Então, vou começar voltando àquela afirmação que fiz no bloco anterior. A atribuição da ANP, de fiscalização da plataforma, na locação, começa quando a produção começa. Então, nossa obrigação de fiscalização da P-62 aconteceu nos primeiros dias de maio de 2014. Portanto, os acidentes anteriores na torre do *flare* e no sistema de geração foram fiscalizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego e foram interditados por ele. Nós não tivemos a comunicação desses incidentes, porque ainda não estava na esfera da nossa atuação, nem tampouco atuamos para interditar ou desinterditar.

No entanto, quando iniciou a efetiva produção da P-62, nos primeiros dias de maio de 2014, imediatamente nós embarcamos. Aí, nós também interditamos a P-62. Interditamos a P-62 por quase uma semana.

A razão de termos interditado a P-62 foi porque a ancoragem provisória da plataforma tinha 15 linhas tensionadas em vez das 21 previstas no projeto, e não havia análise de risco indicando que essa situação não trazia risco de rompimento do *riser* – *riser* é o tubo que vem do poço e traz a produção para a plataforma. Então, diante desse risco, nós interditamos a P-62 e desinterditamos porque o processo foi saneado da mesma forma que o Ministério do Trabalho e Emprego desinterditou, porque o seu processo também foi saneado.

Em relação ao sistema elétrico, a nossa auditoria não identificou nenhuma não conformidade, está certo? Quando a gente interdita, a gente interdita porque entende que encontramos uma não conformidade crítica. Ou seja, não conformidade crítica é aquela não conformidade que enseja risco iminente, e ela enseja interdição por conta disso. Nós fizemos outras identificações de não conformidade que variam desde leves até graves e que, sendo leves, o concessionário tem 180 dias para corrigir; sendo médias, ele tem 90 dias para corrigir; sendo graves, ele tem 30 dias para corrigir. No caso da Petrobras, essas correções têm sido feitas sistematicamente, está certo? Nós não temos tido dificuldades com correção de não conformidades por conta da Petrobras, quando identificadas pela Agência Nacional do Petróleo.

No que diz respeito ao trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, o que eu tenho para dizer para vocês é que a nossa observação do trabalho desse Ministério é de um trabalho de extremo zelo, e que eu tenho certeza que desinterdições só acontecem por eles também, tanto quanto por nós, quando o risco iminente está controlado.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre a plataforma P-36.

V. S<sup>a</sup> é funcionária da Petrobras desde 1980. Ingressou na ANP em 2002. À vista desse histórico, pergunto: a ANP investigou as causas do afundamento da P-36?

A que conclusões chegou a investigação realizada pela ANP?

Quais foram as principais razões do acidente na plataforma P-36?



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Quais os custos do acidente da P-36 para a Petrobras?

V. S<sup>a</sup> tem conhecimento de se houve pagamento de indenização às famílias?

Quanto foi pago?

Quais foram as principais medidas de segurança implementadas pela Petrobras após o acidente da P-36?

É esse o bloco, Sr<sup>a</sup> Depoente.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – O.k.

Então, a primeira correção que eu quero dizer para vocês é a seguinte: eu fui funcionária da Petrobras; hoje em dia, eu sou uma aposentada. (*Risos.*)

Sou aposentada. Me aposentei para assumir a Diretoria da ANP em 2008, mas passei dezenas, no plural, de anos dentro da empresa.

No caso da P-36, a ANP investigou, sim, as causas do afundamento. Esse relatório de investigação de incidente consta nesse CD que eu deixei aos senhores e costa também na página eletrônica da Agência.

Essas principais conclusões desse relatório foi que, na época, houve falha em projeto, falha em manutenção e também falha de procedimento, e que o alinhamento dessas falhas resultou no afundamento da plataforma.

Logo depois disso, a Petrobras criou o projeto Pegaso. O projeto Pegaso foi um grande projeto, que lidou com essa questão desse grande acidente, instituindo condições melhores e com mais rigor de projeto, com maior rigor em termos de manutenção, com maior rigor de procedimento.

Esse projeto Pegaso foi uma coisa muito grande feita em prol da segurança operacional, feita pela Petrobras, que, eu diria, mudou de patamar procedimentos em geral relativos a instalações marítimas.

Em relação a custos, eu não tenho essa informação.

Também não tenho conhecimento se houve pagamento de indenizações a vítimas e de quanto foi pago etc. Eu cheguei à ANP no finalzinho de 2002, então, essa parte eu não cheguei a acompanhar na ANP, porque não diz respeito à ANP, e também não a acompanhei na Petrobras, porque eu já não estava mais lá.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre acidentes em outras plataformas.

A ANP investigou as razões do acidente na plataforma PUB-3? A que conclusões chegou?

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Investigamos...

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Deixe-me fazer o bloquinho de perguntas, porque isso permite que a senhora ganhe tempo.

A ANP investigou as razões do acidente na plataforma PCM-9? A que conclusões chegou?

A ANP investigou as razões do acidente na plataforma P-20? A que conclusões chegou?



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

A ANP investigou as razões do acidente na sonda SS-53? A que conclusões chegou?

É esse o próximo bloco.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Investigamos todos esses incidentes, enxergamos falhas em todas essas situações e tomamos as medidas cabíveis. Todas essas situações estão contempladas em penalizações, em aplicação de multas, em advertências e até mesmo em interdições.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nesse bloco de informações que V. S<sup>a</sup> já encaminhou, há dados sobre esses pontos específicos?

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Todas essas informações estão apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – As informações que a ANP trouxe de forma eletrônica já estão autuadas e à disposição de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, abordo agora os acidentes ambientais.

A ANP analisa acidentes ambientais ocorridos nos campos de exploração de petróleo?

Quais foram os principais acidentes investigados pela Agência?

A ANP fiscalizou o vazamento de óleo no Campo de Frade? A que conclusão chegou?

Esse é o bloco, Sr<sup>a</sup> Depoente.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Analisamos os principais acidentes. Investigamos, sim, o acidente no Campo de Frade. O relatório com a conclusão do acidente de Frade foi alguma coisa a que nós demos ampla divulgação quando o concluímos. Ele está disponibilizado no sítio eletrônico da ANP na internet e também consta desse CD que estou disponibilizando aos senhores. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, pergunto sobre a qualidade das políticas de segurança nas plataformas.

A ANP fiscaliza a segurança nas plataformas da Petrobras e de outras empresas de petróleo privadas? Essa informação está correta?

V. S<sup>a</sup> poderia relatar os principais acidentes ocorridos em plataformas que sejam da Petrobras?

A ANP fiscalizou esses acidentes em plataformas privadas? A que conclusão chegou?

Sr<sup>a</sup> Depoente, é esse o próximo bloco.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Dou a resposta para a primeira questão: "A ANP fiscaliza a segurança nas plataformas da Petrobras e de outras empresas de petróleo privadas?" A resposta é "sim".



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Os principais acidentes ocorridos. Eu vou lembrar para vocês o acidente que foi denunciado pelo Sindicato do Norte Fluminense, em 2010, e foi o objeto da nossa primeira interdição, que foi o da P-33. Esse talvez tenha sido o principal, porque ele veio logo depois de finalizado o... Na verdade, não foi um acidente, foi uma identificação de uma série de não conformidades. Mas foi a primeira interdição feita pela ANP a partir do término da fase de transição da nossa regulamentação. Então, essa interdição tem um caráter, vamos dizer assim, especial, porque ele abriu um momento em que nós estávamos dizendo a todos o seguinte: a nossa regulação é exigente, é rigorosa, mas veio para ficar.

A seguir, o principal acidente que nós investigamos, sem dúvida nenhuma, foi o acidente de Frade, operado pela Chevron. Em todas essas não conformidades, o que se vê é sempre uma possibilidade de um risco se propagar e vir a trazer um efeito indesejado. No caso do acidente do Frade, nós tivemos uma agressão ao meio ambiente, felizmente sem vítima.

Tivemos também, num período de teste, a plataforma não estava operando ainda, a queda de uma baleeira num projeto da OGX. E essa queda da baleeira matou quatro pessoas.

Interditamos também plataformas da ONGC indiana, empresa operadora indiana etc.

Como eu disse para vocês, o nosso regulamento atinge todos os concessionários como operadores de instalações marítimas.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre questões complementares.

Os programas de redução de custos da Petrobras estão comprometendo os investimentos em segurança das instalações?

Há insuficiência de efetivo a bordo das plataformas para compor e treinar as brigadas e as equipes de respostas a emergências?

V. S<sup>a</sup> sabe informar como se dá a participação dos sindicatos nas fiscalizações dos acidentes das plataformas?

É esse, Sr. Presidente, o próximo bloco.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Bom, em termos de programas de redução de custos, se há insuficiência de efetivo a bordo, eu vou dizer para vocês que toda vez que fiscalizamos e não identificamos uma não conformidade relativa a esse item é porque o consideramos o.k. Isso não quer dizer que, vez por outra, nós não encontremos algum problema e o definamos como não conformidade. Aí eles vão ser classificados como leves, moderados ou graves e, portanto, sem ensejar interdição, e a empresa têm que corrigi-los nos prazos adequados.

Em termos de participação de sindicatos, eu vou lembrar o que eu já disse: um parceiro muito importante para nós tem sido o Sindicato do Norte Fluminense. Esse Sindicato nos procurou, ainda na gestão do Diretor-Geral Haroldo Lima, preocupado com a questão de segurança operacional, nós o recebemos e dissemos para ele que a interação entre a Agência Nacional do Petróleo e os sindicatos, quaisquer



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

que sejam eles, é para nós extremamente bem-vinda, porque ela é uma parceria que amplia os olhos da ANP nas instalações.

Então, toda vez que um trabalhador tem medo de uma situação no seu dia a dia do trabalho, tem receio de que alguma instalação falhe, toda vez que ele identificar um risco e denunciar esse risco à diretoria do seu sindicato, garantindo o seu anonimato, e que essa diretoria reporta esse desvio à ANP e nos ajuda a priorizar uma auditoria, analisando esses riscos identificados por eles, eu diria que todos ganham.

Ganha o sindicato, porque agrega segurança aos seus filiados; ganha a sociedade, porque, quanto mais segurança, melhor; ganha a Agência Nacional do Petróleo, porque estende seus olhos a todas as instalações marítimas do Brasil; ganha também a empresa operadora, porque ninguém tem interesse numa falha. Quer dizer, toda vez que uma falha é identificada precocemente, ela pode ser corrigida com menor custo e da forma mais segura possível.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, sobre a qualidade das políticas de segurança nas plataformas.

Como a ANP avalia a qualidade das políticas de segurança nas plataformas da Petrobras?

A política de segurança de plataformas praticada pela Petrobras está de acordo com o que se espera e o que se pratica em outros países?

O que, na opinião da ANP, precisa ser mudado para aumentar a segurança nas plataformas da Petrobras?

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Em termos de como a ANP avalia a qualidade das políticas de segurança, eu diria que a Petrobras é uma empresa de porte internacional; é uma grande empresa de petróleo, comparada com as maiores do mundo, e, como consequência, é claro que tem políticas de segurança absolutamente robustas – o que não impede que erros aconteçam. Quando eu digo robustas, por exemplo, eu volto ao projeto Pegaso. A preocupação com um grande acidente que decorreu num projeto que levou ao aperfeiçoamento de toda uma prática de segurança, no porte do projeto Pegaso, já mostra a determinação da empresa em lidar com esse tema.

Quando a gente fala se essa política de segurança está aquém do que está praticado em outros países, eu vou lembrar o gráfico que eu trouxe para vocês dos países no âmbito do IRF – países como a Noruega, Austrália, Reino Unido, Holanda etc. Então, eu não vou fazer a estatística baseada apenas na Petrobras; eu faço as estatísticas do Brasil como um todo, mas lembro que a Petrobras é o principal ator do País, com mais de 90% da produção do Brasil. Então, quando a gente fala de país, a gente fala principalmente de Petrobras, e o que a gente vê, naquele gráfico que eu mostrei para vocês, é que, em termos de acidentes graves, com morte ou ferimentos graves, por milhão de horas trabalhadas, por exemplo – esse é um dos indicadores –, o Brasil está abaixo da média de países que levam segurança operacional muito a sério, como Holanda, Austrália, Noruega, Reino Unido etc.

O último item: o que, na opinião da ANP, precisa ser mudado para aumentar a segurança nas plataformas? Eu diria que o que a gente precisa é não ser



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

insensível ao aprendizado do dia a dia. Em tudo o que a gente faz na vida, cabe melhoria, e todos os dias nós estamos aprendendo. Então, essa inserção de aprendizado é que nos cabe agora, e é isso também que nós temos buscado fazer na ANP. Toda vez que acontece um grande acidente, toda vez que há um grande problema, nós buscamos que esse aprendizado seja refletido nas regulamentações e nas fiscalizações de segurança operacional da Agência.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, na elaboração do relatório que nós estamos trabalhando, vamos fazer uma série de sugestões no que diz respeito ao aprimoramento, à melhoria do nosso marco legal. Aqui, nos depoimentos anteriores, já chegamos à conclusão da necessidade de alterar a Lei de Licitação, para que possa mais bem adequar os procedimentos da Petrobras e superar uma série de conflitos, como podemos assim chamar, sobre o que pensa o TCU, o que o TCU apresenta e o que a Petrobras compreende, a partir de uma legislação de 1998, e termina tendo uma demanda judicial muito forte – estamos trabalhando nesse sentido -, eu pergunto a V. S<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Depoente, na questão da segurança, no papel da ANP na fiscalização, V. S<sup>a</sup> tem identificado alguma necessidade de alteração do marco legal?

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Eu tenho trabalhado, desde que assumi a Direção-Geral da ANP, em uma revisão da Lei das Penalidades. Então, a partir do acidente da Chevron, por exemplo, nós identificamos a necessidade de termos multas mais importantes.

No caso, por exemplo, do acidente da Chevron, nós fizemos 25 autuações. O acidente, vocês todos viram, espalhou petróleo por uma área imensa, e 25 autuações resultaram na aplicação de uma penalidade máxima de R\$35 milhões, o que, para uma empresa como a Chevron, não tem qualquer poder de coerção.

Então, nós estamos trabalhando no sentido de rever esse marco regulatório, essa Lei das Penalidades, para que possa ser dado o devido valor compatível com sua gravidade a intercurtos indesejáveis como esses acidentes.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Depoente.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Sr. Relator, Senador José Pimentel.

Como primeira oradora inscrita, tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente, ao Relator, Senador José Pimentel, e à nossa convidada de hoje, Dr<sup>a</sup> Magda, e repetir o que tenho dito, pois o nosso Relator é tão pertinente – não estou dizendo impertinente – que prepara antecipadamente um rol de questionamentos que nos deixa pouco espaço. Eu apenas farei alguns questionamentos para complementar os aqui já feitos pelo Senador Pimentel.

A senhora respondeu, Dr<sup>a</sup> Magda, quando questionada sobre a fiscalização, principalmente nas plataformas – e esse me parece foi o foco principal





*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

dado pelo Relator, o nível de segurança, o quanto a ANP tem contribuído para garantir mais segurança operacional e, portanto, obviamente aos trabalhadores que atuam na extração de petróleo – o quanto evoluímos – e eu percebi como temos evoluído –, como o Brasil tem evoluído, porque afinal de contas, a ANP começou a funcionar a menos de duas décadas. Em 1998, foi quando a ANP passou a ter uma atuação mais incisiva.

Gostei muito quando V. S<sup>a</sup>, Dr<sup>a</sup> Magda, fala que o aprendizado é cotidiano. E, infelizmente, a cada acidente, há uma agregação de conhecimento e de novas demandas que se apresentam à ANP, no sentido de buscar sempre a plena segurança. Não sei se isso seria possível – creio que não – encontrar a segurança plena, mas há, percebo, não só na sua exposição, mas nos dados apresentados em relação às estatísticas dos acidentes dos últimos tempos, ocorridos nessa atividade, que tem diminuído significativamente, que tem diminuído bastante o nível de acidente e, portanto, de exposição a esses acidentes pelos trabalhadores, o que é muito importante e bom.

E V. S<sup>a</sup> falou como se dá a rotina da fiscalização das plataformas: a cada dois anos. Tecnicamente, esse é o tempo ideal? Eu lhe perguntaria como complemento. É um questionamento: dois anos para fiscalizar a plataforma é um tempo ideal? Eu, na minha ignorância, acho um tempo muito longo. Você ir a uma plataforma apenas dois anos depois.

E como acontece isso em outros países? É mais ou menos esse período em que essas unidades se sujeitam à fiscalização?

V. S<sup>a</sup> falou das 265 auditorias entre 2010 e 2014, auditorias feitas nos dutos, na atividade *onshore*, *offshore*, e que foram em torno de 180 milhões de multas. Eu lhe pergunto: qual o índice, o percentual de retorno de pagamento, principalmente quando a senhora diz que a ANP estuda mudar o marco para tornar as multas muito mais importantes do que elas são hoje. Mas, hoje, como elas são? Qual é o percentual de retorno? Porque, quando uma empresa é multada, é óbvio que ela não vai pagar, ela recorre, ela busca diminuição. Qual é o percentual de retorno? A senhora tem condições, agora, de dizer da Petrobras e de outras empresas privadas que atuam nesse setor? Se não tiver, Dr<sup>a</sup> Magda, eu acho que seria importante que nós tivéssemos esse dado aqui na CPI. Se não o tiver agora, que o encaminhe posteriormente e com a separação, por que da Petrobras e das outras empresas? Porque a Petrobras é empresa pública que atua no setor e as demais não são.

Por fim, eu estava aqui revisando sobre as atribuições que tem a ANP. Elas são muito importantes, não só na fiscalização, mas na elaboração da política de petróleo, na política de biocombustível. A ANP trabalha juntamente com o Ministério de Minas e Energia no sentido de aprovar planos estratégicos, de dar orientação de onde as concessões podem ocorrer. É a Petrobras que define quais são os campos; não são os campos lotes que serão colocados a leilão. Isso só é possível ser feito a partir de um trabalho anterior ainda da ANP, que é o trabalho de pesquisa. A própria ANP guarda, detém o banco de dados muito mais completo do que a Petrobras. A Petrobras tem seu banco de dados; a ANP tem todo banco de dados do Brasil e é responsável pela fiscalização, ou seja, contribui nessa área de definições estratégicas para o setor e atua



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

em todo o processo de fiscalização desde a produção, da pesquisa, da comercialização, tudo. Então, é uma Agência poderosíssima.

Eu pergunto: em que nível a ANP atua em relação à segurança da informação, Dr<sup>a</sup> Magda?

A gente viu recentemente a invasão da Petrobras por arapongas internacionais, comandados pelos Estados Unidos, pela NSA – até a Presidente Dilma foi alvo dessa "arapongagem" – e percebemos – eu trabalhei um pouco esse tema aqui no Senado – que o nível de segurança que temos no Brasil ainda deixa muito a desejar. A ANP já fiscaliza a questão da segurança da informação? Porque ela é importante para o País. E o que a gente está vendo aqui são informações sendo vazadas. Informações podem vazar diretamente para uma ação de um servidor que trabalha com as informações ou vazar virtualmente. Hoje em dia, não precisa ter ninguém lá para que informações sejam vazadas. A ANP atua nesse segmento, fiscalizando a questão da segurança da informação, que – repito – é importante para a Petrobras, é importante para qualquer empresa, mas é muito importante para o País?

No mais, quero cumprimentá-la, porque temos nessa área de petróleo e gás, uma área das mais ricas, que mais dividendos traz ao País, duas mulheres. Acho que nunca é demais a gente ressaltar isso. Duas mulheres muito competentes: a Presidente da Petrobras e V. S<sup>a</sup>, que, com muita competência, iniciou como Diretora, aliás como Assessora da Diretoria, foi Diretora e, agora, chegou à Presidência da ANP pelos seus méritos, pelo conhecimento, pela capacidade. Então, cumprimento-a pela forma como V. S<sup>a</sup> dirige essa Agência de fiscalização, de formulação tão importante para o nosso País.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra a Sr<sup>a</sup> Magda Chambriard.

**A SR<sup>a</sup> MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD** – Senadora Vanessa, essa questão dos dois anos ela seria longa se fosse regular e a mesma para todas as situações. Só que ela é uma média. E, como média, baseada na comunicação dos incidentes, nos dados estatísticos que temos e recebemos de monitoramento das atividades e também baseada nas informações dos trabalhadores, nós priorizamos. Então, temos instalações, por exemplo, que são vistoriadas com um período muito mais curto, porque são instalações consideradas mais críticas, porque a análise que fazemos no dia a dia acendeu uma luz amarela por algum motivo. Então, isso enseja o encurtamento desse prazo. Temos instalações que são fiscalizadas com períodos inferiores a um ano; temos outras que, por conta de não aparecer nada disso, por conta de não ensejarem maiores riscos, não demandam uma fiscalização tão minuciosa.

Então, essa é uma meta por instalação, mas que pode ser – vamos dizer assim – estreitada, e tem sido estreitada em função dessa luz amarela, fruto da análise e dos dados, informações e comunicações que recebemos no dia a dia.



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Destes 180 milhões de multas, 77% desse valor foi pago, já foi pago. E foi pago não no valor nominal, mas foi pago com 30% desconto previstos em lei, porque foi pago sem contestação. Vinte e três por cento desse montante é referente a 19 autuações, que estão em contestação judicial, está certo? A maioria delas, pela Petrobras.

Em termos do papel da ANP na elaboração de políticas. A ANP não faz política, mas a ANP tem todo um trabalho técnico que dá suporte à política do governo.

Então, na definição de blocos, sim, nós estudamos permanentemente todas as bacias sedimentares; no que diz respeito à garantia de abastecimento nacional, fazemos isso também; na questão dos dados e informações, fazemos isso também.

O ano passado foi um ano muito crítico em relação à segurança de operação. Isso foi muito discutido na mídia. Refiro-me à questão do vazamento de informações, conforme V. Ex<sup>a</sup> relatou, que ocupou espaço na mesa de todos nós, mas, antes de qualquer informação sobre esse vazamento, a Presidenta Dilma Rousseff já tinha liberado um orçamento adicional à ANP para aperfeiçoamento de todo o aparato de informática da Agência. Então, nós tínhamos a Agência num determinado nível de informática, saltamos esse nível e, neste ano, em 2014, estamos entrando num outro nível de controle de informações em geral, por conta dessa verba adicional, liberada pela Presidenta, pessoalmente, pela Presidenta Dilma Rousseff.

Então, hoje, por exemplo, temos um controle muito maior de todas as informações no que diz respeito a quem acessou, quando acessou, a bloqueadores de acessos externos etc., etc., de uma forma muito mais robusta. Já está tudo instalado, de forma que o que tem de bastante moderno, nós adquirimos o ano passado e já está implantado.

Estamos também, agora, nos aprimorando para a classificação de informações, por conta de – vamos dizer assim – ampliar a conscientização da Agência como um todo dessa questão da circulação de documentos confidenciais, porque o vazamento de informações não se dá ou não pode se dar apenas por intrusões na internet, mas, como a senhora mesmo levantou, pode ser feito, por exemplo, com o roubo de uma informação que esteja numa máquina de xerox.

Então, tudo isso nós estamos classificando, nós estamos tratando de forma que a gente venha a ter as informações da ANP classificadas e cuidadas com os aperfeiçoamentos necessários ao nosso dia a dia. Afinal de contas, já estamos no século XXI e esses procedimentos evoluem com uma velocidade muito grande. Então, estamos trabalhando nisso e estamos bastante atentos com o zelo necessário no trato dessas informações que, afinal de contas, são patrimônio público.

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Vanessa, está satisfeita? *(Pausa.)*

Nada mais havendo a tratar, e agradecendo imensamente a prestatividade com que a Dr<sup>a</sup> Magda atendeu a esse convite da Comissão Parlamentar de Inquérito, eu convido a todos os Senadores e Senadoras para a próxima reunião desta Comissão que será realizada na próxima terça-feira, dia 8, às 10h15, neste mesmo plenário, para a apreciação de requerimentos e oitivas dos Srs. José Maria Rangel, Presidente do



*Senado Federal*

*Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 302, de 2014, “destinada a apurar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias.”*

Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro), e Glauco Colepicolo Legatti, Gerente-Geral de Implementação de Empreendimentos da Petrobras para a Refinaria Abreu e Lima (RNEST).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.  
Muito obrigado.

*(Iniciada às 10 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 55 minutos.)*

*Senador Vital do Rêgo*  
Presidente